



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

Matéria Legislativa: Emenda à Projeto nº 97 de 2025.

Ementa: "Altera o art. 4º da Lei Municipal nº 3.934, de 12 de março de 2024, para atualizar os valores do Auxílio-Alimentação concedido aos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Currais Novos/RN."

Autoria: Mesa Diretora

Protocolo: 4729/2025

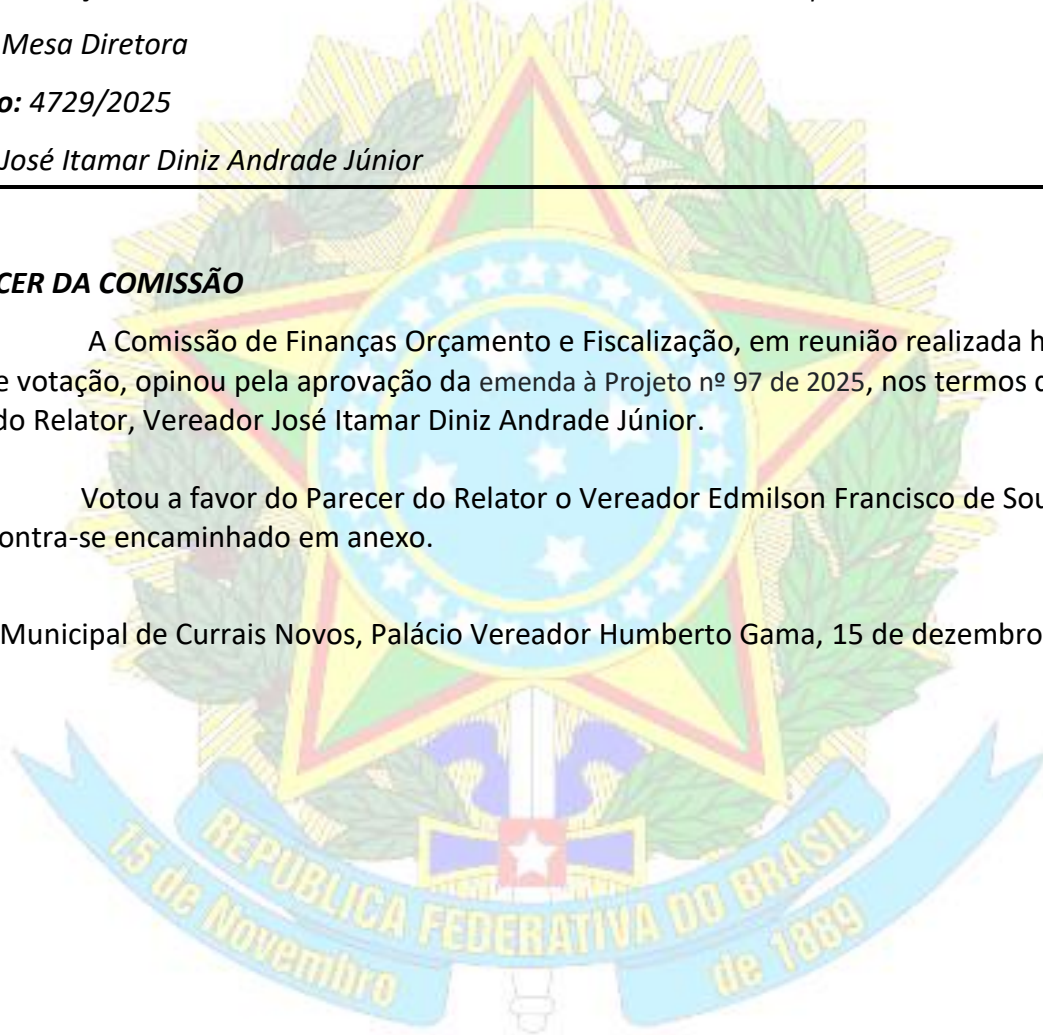
Relator: José Itamar Diniz Andrade Júnior

I – PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização, em reunião realizada hoje, mediante votação, opinou pela aprovação da emenda à Projeto nº 97 de 2025, nos termos do Parecer do Relator, Vereador José Itamar Diniz Andrade Júnior.

Votou a favor do Parecer do Relator o Vereador Edmilson Francisco de Sousa. Cujo voto encontra-se encaminhado em anexo.

Câmara Municipal de Currais Novos, Palácio Vereador Humberto Gama, 15 de dezembro de 2025.



Reginaldo Francisco
Presidente da Comissão